



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 004/2014

SÚMULA: “Resolve prorrogar o recesso parlamentar em função das obras de reforma da Câmara Municipal de Apiacás e dá outras providências”.

O Senhor **Aldair José dos Santos**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar o recesso parlamentar até o dia 21 de Fevereiro de 2014, em virtude das obras de reforma no prédio da Câmara Municipal de Apiacás.

Artigo 2º - O atendimento ao público e os serviços essenciais à população terão funcionamento normal, embora precário, em função das obras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás MT, em 03 de fevereiro de 2014.

Aldair José dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores